



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação dos servidores, contratados e assessores da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul-RS, e dá outras providências.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 3º da Lei Municipal nº 5928/2022, passa a ter a seguinte redação:

“O valor do vale alimentação será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a partir de 1º de maio de 2023 e a partir de 1º de outubro de 2023 o valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para servidores, contratados e assessores, com a participação dos servidores, contratados e assessores com desconto em folha de R\$ 20,00 (vinte reais)”.

Art. 2º - Fica mantido as demais disposições da Lei Municipal nº 5928/2022.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**



Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314 - Fax (55) 3257 2897
www.saovicentodosul.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

Mensagem Justificativa 003/2023

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A Mesa Diretora, vem apresentar o Presente Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023, que tem como objetivo aumentar o valor do vale alimentação do Poder Legislativo de acordo com o valor concedido ao Poder Executivo Municipal.

Diante do Exposto, solicito aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a aprovação do presente projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 18 de Abril de 2023.

Flavio da Rosa Pahim
Presidente

Gilmar Lopes Giacomelli
Vice-Presidente

Gislaine Ziquinatti Delpino
Secretária

